

Atlântica Vila Mariana Serviços Hospitalares S.A.

CNPJ nº 54.571.303/0001-93 – NIRE 35.300.635.256

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19.7.2024

Data, Hora e Local: Em 19.7.2024, às 11h, na sede social, Rua Domingos de Morais, 716, Vila Mariana, São Paulo, SP, CEP 04010-100. Presidente: Carlos Alberto Iwata Marinelli; Secretário: Flávio Bitter. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** aprovaram o aumento do capital social no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), elevando-o de R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais) para R\$11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), proposto pela Diretoria na reunião daquele Órgão desta data (19.7.2024), dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio. Em seguida, disse o senhor Presidente que: • serão emitidas 10.708 (dez mil, setecentas e oito) novas ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, ao preço de R\$0,93385 cada uma, com integralização à vista, no ato da subscrição, de 100% do valor das ações subscritas; • o preço de emissão teve como base o valor do Patrimônio Líquido Contábil ajustado por ação da Sociedade em 30.6.2024; • a redação do “caput” do artigo 6º do estatuto social será alterada após completado todo processo do aumento do capital. Na sequência dos trabalhos: 1) a acionista Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. declarou que abriu mão do seu direito de subscrição em favor da acionista Atlântica Hospitais e Participações S.A., que por seus representantes legais, assinou o respectivo Boletim de Subscrição, subscrivendo as 10.708 (dez mil, setecentas e oito) novas ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, e integralizando, no ato, em moeda corrente nacional; 2) considerando a subscrição e integralização do aumento ora aprovado, o capital social foi elevado de R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais) para R\$11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), com a consequente alteração do “caput” do artigo 6º do estatuto social, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 6º) O capital social é de R\$11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), dividido em 12.308 (doze mil, trezentas e oito) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal.”. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para a deliberação tomada o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Carlos Alberto Iwata Marinelli; Secretário: Flávio Bitter; Acionistas: **Atlântica Hospitais e Participações S.A.** representada por seu Diretor Geral, senhor Carlos Alberto Iwata Marinelli e Bradesco SegPrev Investimentos Ltda., representada por seu Diretor, senhor Vinicius Marinho da Cruz. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Carlos Alberto Iwata Marinelli; Secretário: Flávio Bitter. **Certidão** - Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 305.877/24-0, em 19.8.2024. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 11 cm

